



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.563, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1532

Data: 01/10/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **VALDILÉIA SILVA FERREIRA – RE 20.139**, formulado em 01/10/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 679/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **VALDILÉIA SILVA FERREIRA – RE 20.139**, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de outubro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo